



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 34

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, quinta-feira, 30 de setembro de 2021.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1</b>
ATO N.º 053/2021 – NM .....1
ATO N.º 054/2021 – EX .....1
<b>ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....1</b>
PORTARIA Nº 105/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 .1
<b>ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....2</b>
PORTARIA Nº 46/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021...2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO N.º 053/2021 – NM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

#### NOMEAR:

Nomear a Senhora **PABLINNY DOMINGAS AMANCIO** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, com lotação Gabinete do Prefeito, a partir de trinta de setembro de 2021.

**Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um (2021).**

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

### ATO N.º 054/2021 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

#### EXONERAR:

Exonerar a Senhora **LUANA BEZERRA MONTELO** do cargo comissionado de **DIRETORA DE MEIO AMBIENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de trinta de setembro de 2021.

**Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, ao trigésimo (30) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um (2021).**

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 105/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Aux. de Ser. Gerais a empreender viagem a cidade de Palmas-TO, referente a assuntos relacionado ao Fundo Municipal de Saúde. No período de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

### ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 46/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) IRISMAR NUNES DE SOUZA, a empreender viagem à cidade de GOIANORTE-TO, para campeonato de futsal no Ginásio Luiz Pelé a serviço da Secretaria Municipal de Educação, no dia 2 e 3 de Outubro de 2021

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REIAS), totalizando um total de R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REIAS), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA – TO, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA ELENITA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

